



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 927 Páginas 8

Guaratuba, 4 de janeiro de 2.023

**RECURSOS HUMANOS****1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 002/2022 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente das 08:00 às 13:30 horas no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abage, n.º 1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

Documentação Básica:

1. Cédula de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato;
9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
10. Comprovante de endereço atual;
11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido pelo RH);
12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (fornecido pelo RH);
13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido pelo RH);
14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br);
15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br);
16. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido pelo RH).

Documentação no ato da Posse:

1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido pelo RH);

Guaratuba, 4 de janeiro de 2023.

Tatiana Maia Vieira

Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

CARGO: PROFESSOR DOCENTE

Documentação Específica:

1. Certificado de Conclusão de Ensino Médio modalidade Magistério ou “normal” para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, ou Nível Superior em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.

Class	Concor*	NOME	CPF	RG
1	Geral	Juliana Rodrigues da Costa	04887696981	91202565
2	Geral	Tania Mariza Strehl	07275120992	107043101
3	Geral	Daniane Salustiano de Lucena Cruz	08078875959	124613272
4	Geral	Deisiane Figueiredo da Silva	33292830842	49.866.854-x
5	Geral	Dayane Morais Silva	07220780990	97364834
6	Geral	Ana Paula Moreno da Luz	00881001970	4308625
7	Geral	Tania Cristi Stemberg Braga	73916765949	47300827
8	Geral	Glória Constantino	69651167904	4.105.362 - 3
9	Geral	Tatiane Aparecida Koch	10160488907	13.500.277-1
10	PN	Juliana Silvério de Paula	05430150924	95510388
11	Geral	Silvana Aparecida da Silva	68887388920	35627413
12	Geral	Laudicéia Sutil Moraes de Barros	04971650903	76707464
13	Geral	Victor Gabriel Castagnara	07338455929	77327862
14	Geral	Simone Reginaldo Adiers	74679392053	13.297.215-0
15	Geral	Josemara Pontes Ferreira	05367907954	82825959
16	Geral	Rita de Cassia de Matos Lima	03577054913	73274907
17	Geral	Liliane Aparecida Santana Ribeiro	03016955989	7.344.203-6
18	Geral	Rafaella Chamulera Wisnievski	07591961926	110615604
38	PN	Tania Maria de Oliveira	31754285848	135663255
253	PCD	Louana Fernanda Carneiro	03309545989	75089902



19	Geral	Gisele Caroline Pitarelo Rubio	93488572900	56303880
20	Geral	Mariana Gogola Damaceno Siqueira	04208317973	7830258-5
21	Geral	André Luiz dos Santos Veiga	08406040920	127011885
22	Geral	Jurema Andreia Silva	73789739987	7067829
23	Geral	Sabrina de Almeida Kufner Caetano	05444499169	159474089
24	Geral	Nicole Rosa da Silva	10130709921	134747943
25	Geral	Aderlei Passos Martins	03654723950	82791825
26	Geral	Gislaine Cristina de Souza	07952241923	107610863
27	Geral	Merielle Cristhine Schutzky	06086455910	5128044
72	PN	Patricia Padilha de Brito Pszybylski	02293197930	107409424
28	Geral	Athais do Moreira	04049783983	78257172
29	Geral	Tatiana Beckauser Saragossa	90318021900	49347685
30	Geral	Douglas Souza Rodrigues	08559189939	94619394
31	Geral	Aliria Tesche	97164267049	77567941
32	Geral	Edilaine Silva Matoso Daquino	06168378952	83238917
33	Geral	Sônia Mara Floriano da Costa Gavegno	72694300987	51789610
34	Geral	Eliane Lusa	04156924904	78839244
35	Geral	Isabelly da Silva Pitoli	08303806980	125699200
93	PN	Angelica Brito Santos	07206689990	140019402
333	PCD	Antonio Domingos Araújo Cunha	45690855987	9670386
36	Geral	Camila de Moura	04453402902	92000478
37	Geral	Cassia Elisete Kasczeszen	62388177987	153944393
39	Geral	Carlos Renan de Chaves	07531874938	95073549
40	Geral	Ariani Palma da Silva	07665838995	109062898
41	Geral	Lizane Kuss Kmick dos Santos	01054364966	103718724

42	Geral	Cristhiane Mello de Almeida	03851782984	82829385
43	Geral	Karina Letícia Martins	08780671918	10.578..840-1
44	Geral	Izabela Valério	29466268813	41101299x
45	Geral	Luana Cristina Alves	04315471909	85955233
94	PN	Bianca Elaina da Costa Ribeiro	06843635938	107796053

Concor*: Concorrência Geral, PN (negro) ou PCD (com deficiência)

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente das 08:00 às 13:30 horas no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

Documentação Básica:

1. Cédula de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato;
9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
10. Comprovante de endereço atual;
11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido pelo RH);
12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (fornecido pelo RH);
13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido pelo RH);



14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br);

15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br);

16. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);

17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido pelo RH).

Documentação no ato da Posse:

1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido pelo RH);

Guaratuba, 4 de janeiro de 2023.

Tatiana Maia Vieira

Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

CARGO: ARQUITETO

• Documentação Específica:

1. Diploma de Nível Superior em Arquitetura e Urbanismo;

2. Registro no órgão de classe ativo.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
1	Diogo Demarch	09802671967	6715971

CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

• Documentação Específica:

1. Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
13	Sonia Pires	00870142976	73586348
14	Andressa de Oliveira	05364653986	91724146
15	Eliana Freitas	64562085991	5.097.216.0

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

• Documentação Específica:

1. Certificado de Conclusão de Ensino Médio e/ou Curso Técnico Profissionalizante, diretamente relacionado ao cargo.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
8	Matheus Henrique Majchrovicz	06186434940	95400701
9	Danieli Lombardo	03293362907	71042561

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

• Documentação Específica:

1. Diploma de Nível Superior em Engenharia Civil;

2. Registro no órgão de classe ativo.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
1	Davi Jose de Grandi	07484352985	12.772.525-0

CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

• Documentação Específica:

1. Diploma de Nível Superior em Medicina;

2. Registro de Qualificação de Especialidade;

3. Inscrição no CRM ativa.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
1	Sanderson Dantas de Souza	82491968568	1370799

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

• Documentação Específica:

1. Diploma de Nível Superior em Medicina;

2. Registro de Qualificação de Especialidade;

3. Inscrição no CRM ativa.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
1	Marina Nunes Machado	04956040970	66283429

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

• Documentação Específica:

1. Diploma de Nível Superior em Medicina;

2. Registro de Qualificação de Especialidade;

3. Inscrição no CRM ativa.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
1	Ana Carolina Barcellos	08436990943	104250033

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA 12H

• Documentação Específica:

1. Diploma de Nível Superior em Medicina;

2. Registro de Qualificação de Especialidade;

3. Inscrição no CRM ativa.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
2	Dalton Vinicius Paiva Abussafi	92272266991	40689222

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

• Documentação Específica:

1. Certificado de Conclusão de Ensino Médio com Curso Técnico Profissionalizante diretamente relacionado ao cargo.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
1	João Carlos Montes Moreira	75294486253	161697540

DECRETOS MUNICIPAIS

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 23.388

Data: 20 de dezembro de 2022.

Súmula: Nomeia ERIKA KAROLINNE DE ASSIS para exercer o Cargo de Controlador Interno, Símbolo S-1.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.921/22 e 1.947/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, ERIKA KAROLINNE DE ASSIS, portadora de RG nº 6.903.315-6 PR, CPF/MF nº 076.291.729-66, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com formação acadêmica em Bacharel em Direito, para exercer o Cargo de Controlador Interno, Símbolo – S-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de dezembro de 2022.

ROBERTO JUSTUS - Prefeito

DECRETO Nº 24.409

Data: 3 de janeiro de 2023

Súmula: Exonera, a pedido, Juliana de Fátima Woycikowski, do cargo de Auxiliar de Cuidador Social.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 319/23, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Juliana de Fátima Woycikowski, do cargo de Auxiliar de Cuidador Social.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir dessa data, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS - Prefeito



DECRETO Nº 24.410

Data: 4 de janeiro de 2.023

Súmula: Nomeia servidores, para o Cargo de Auxiliar da Educação Infantil, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1.922/22 e 1947/22 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.343/22, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo de Auxiliar da Educação Infantil, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

Katiane Alves de Paula

RG nº 7110562/SC e CPF/MF nº 109.584.809-74;

Lohana Aparecida Tibeiro

RG nº 14.389.180-1/PR e CPF/MF nº 122.803.849-06.

Luana Pereira Cordeiro

RG nº 12.490.450-1/PR e CPF/MF nº 100.658.359-99.

Andressa Cristina de Oliveira Henrique

RG nº 11.086.935-5/PR e CPF/MF nº 093.682.069-10.

Leticia Marques Vicente da Silva

RG nº 14.040.022-0/PR e CPF/MF nº 110.560.929-47.

Dileise Cristina Tizoni dos Santos

RG nº 14.010.682-8/PR e CPF/MF nº 111.336.829-28.

Amanda Cristina Tizoni dos Santos

RG nº 13.890.087-8/PR e CPF/MF nº 109.131.359-84.

Bruna Scholze

RG nº 12.914.897-7/PR e CPF/MF nº 077.671.489-98;

Angelica Vieira Juschaks

RG nº 8.069.918-2/PR e CPF/MF nº 030.965.689-36;

Talita Duarte da Silva Breier

RG nº 10.408.968-2/PR e CPF/MF nº 088.770.939-78;

Ana Caroline da Silva

RG nº 44.434.580-2/SP e CPF/MF nº 417.927.478-70.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.411

Data: 4 de janeiro de 2.023

Súmula: Nomeia servidor para exercer a função de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22 e 1.947/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de Diretor Geral, Símbolo CC-01:

Daniel Theisen

RG nº 4.426.599-9 PR e CPF /MF nº 006.544.099-43.

Parágrafo Único. Fica o referido servidor exonerado da função de Diretor Técnico – Símbolo CC-02.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2.023, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.412

Data: 4 de janeiro de 2.023

Súmula: Nomeia servidor para exercer a função de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22 e 1947/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de Diretor Técnico, Símbolo CC-02:

Romulo Ferreira dos Passos de Brito

RG nº 10.761.322-6/PR e CPF/MF nº 071.426.639-60.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2.023, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.413

Data: 4 de janeiro de 2.023

Súmula: Concede promoção à servidora ALESSANDRA TERESINHA DOS SANTOS VEIGA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 25506/21, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção a servidora ALESSANDRA TERESINHA DOS SANTOS VEIGA, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 56681, na Referência 6 da Classe B do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2.022, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.414

Data: 4 de janeiro de 2.023

Súmula: Concede promoção à servidora MAYARA BATISTA DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 9353/22, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção a servidora MAYARA BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 56161, na Referência 12 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de maio de 2.022, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



DECRETO Nº 24.415

Data: 4 de janeiro de 2.023

Súmula: Concede promoção à servidora ARIADNE CHRISTINE PERROUT TREVISANI.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 17406/22, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção a servidora ARIADNE CHRISTINE PERROUT TREVISANI, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 22319, na Referência 8 da Classe B do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de setembro de 2.022, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.416

Data: 4 de janeiro de 2.023

Súmula: Concede promoção à servidora ARIADNE CHRISTINE PERROUT TREVISANI.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 17406/22, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção a servidora ARIADNE CHRISTINE PERROUT TREVISANI, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 22486, na Referência 6 da Classe B do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de setembro de 2.022, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.417

Data: 4 de janeiro de 2.023

Súmula: Concede promoção à servidora JULIANE ALVES DA SILVA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 20917/22, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção a servidora JULIANE ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 21963, na Referência 12 da Classe B do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de setembro de 2.022, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.418

Data: 4 de janeiro de 2.023

Súmula: Concede promoção à servidora JULIANE ALVES DA SILVA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 20917/22, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção a servidora JULIANE ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 55661, na Referência 11 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de setembro de 2.022, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.419

Data: 4 de janeiro de 2.023

Súmula: Concede promoção à servidora THALLIANE LOPES DEGANUTTI.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 20457/22, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção a servidora THALLIANE LOPES DEGANUTTI, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 56161, na Referência 12 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de setembro de 2.022, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.420

Data: 4 de janeiro de 2.023

Súmula: Concede promoção à servidora ANDREA TERESINHA DOS SANTOS CARVALHO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 17398/22, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção a servidora ANDREA TERESINHA DOS SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 21218, na Referência 10 da Classe C do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de agosto de 2.022, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS - Prefeito



DECRETO Nº 24.421

Data: 4 de janeiro de 2.023

Súmula: Nomeia servidora para o Cargo de Cuidador Social, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1.922/22 e 1947/22 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.343/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, para o Cargo de Cuidador Social, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

Maria Fernanda de Siqueira

RG nº 14.520.477-1/PR e CPF/MF nº 111.383.819-40;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.422

Data: 4 de janeiro de 2.023

Súmula: Nomeia servidora para o Cargo de Orientador Social, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1.922/22 e 1947/22 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.343/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, para o Cargo de Orientador Social, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

Layliene Kawane de Souza Dias

RG nº 14.041.808-0/PR e CPF/MF nº 111.963.969-73;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.423

Data: 4 de janeiro de 2.023

Súmula: Nomeia servidor, para o Cargo de Técnico Administrativo, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1.922/22 e 1947/22 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.343/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir desta data, para o Cargo de Técnico Administrativo, com carga horária semanal de 40 horas, o seguinte servidor:

Helton dos Santos

RG nº 9.739.055-0/PR e CPF/MF nº 066.234.679-39.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.424

Data: 4 de janeiro de 2.023

Súmula: Exonera, Viuma Solange Conrado, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, Viuma Solange Conrado, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.023, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.425

Data: 4 de janeiro de 2.023

Súmula: Concede gratificação por encargos especiais a servidor.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.922/22, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, gratificação por encargos especiais, ao servidor abaixo relacionado, conforme segue:

Viuma Solange Conrado

100% (cem por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2.022, revogando-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 13.875

Data: 3 de janeiro de 2.023.

Súmula: Determina a aplicação da pena de Repreensão a servidor conforme autos nº 5306/21.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar do Município, Portaria nº 13.744/2022, autos nº 5306/21, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de Repreensão por escrito à servidora S. R. de M., matrícula funcional nº 218371, consoante previsão contida no artigo 208 da Lei Municipal nº 777/97, em consonância com o relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



CONTROLE INTERNO

Republicado por incorreção

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA PENALIDADE APLICADA.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

AVISO DE PENALIDADE.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 5809/2022, resolve aplicar a empresa abaixo as penalidades previstas no Art 87, II e III da Lei 8.666/93, declarando-a impedida de contratar com a administração municipal pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, bem como aplicação de multa no valor abaixo, sendo tal procedimento informado no Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.532.344/0001-51, Processo administrativo 5809/2022, multa no valor de R\$ 20.722,60.

Guaratuba, 19 de dezembro de 2022.

Roberto Cordeiro Justus

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Cidalgos José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclark Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Thais Cristina Salvi – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Tatiana Maia Vieira – Secretária da Administração

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br